

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.C.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0479/1999 DE 1999

LEGISLATIVA: PL

01-0479/1999 DE 28/09/99

PROPOZENTE: VEREADOR

SALIM CURIATI

E N U N C I A

INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI DE USO E SOLUÇÃO DO SOLO
DOS CORRETORES DE USO ESPECIAL 78

O B S E R V A Ç Õ E S

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 10:48:47

00000017048-85



ARQUIVADO EM

0304.2004

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Diretora de Serviço Técnico - Substituta

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0479/1999
66 1999.

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
 28 SET 1999
 Const. e Justiça
 P. W. e M. M. Ambiente
 T. e A. T. e V. e E. e O. e A.
 F. e O. e O. e O. e O.

Introduz alterações na Lei de Uso e Ocupação do Solo, nos Corredores de Uso Especial Z8.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Os corredores de Uso Especial, Z8CR1-I e Z8CR1-II ficam substituídos pelo Corredor de Uso Especial Z8CR2, com as mesmas extensões e localizações anteriormente estabelecidas.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

SALIM CÚRLATÌ
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

28 SET 1992 ☆

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 02405 e fôlha de informação sob n.º 06 12/09/99 a Causas

Moema M. S. Marques
Ass. Téc. Direção



Câmara Municipal de

Folha n.º	2	do proc.
n.º	4179	de 1999
<i>Noemila M. S. Marquês</i>		
Ass. Téc. Direção I		

JUSTIFICATIVA

A cidade vem sofrendo rápidas e profundas alterações sem as devidas atualizações legais que permitam as instalações das reais atividades nas respectivas zonas de uso. A implantação da lei do zoneamento iniciada em 1972 e baseada no retrato de uma situação anteriormente existente, manteve os seus princípios fundamentais enquanto as premissas de sua elaboração foram totalmente superadas.

Até então, a indústria e o comércio lideravam a procura e atraíam as construções residenciais. Os serviços se limitavam ao mínimo necessário para a sobrevivência da cidade.

Mas hoje, a prestação de serviços implementada pela diversificação com o crescimento das opções de lazer e pelas tendências mundiais como a globalização que restringiu a industrialização à pequenas instalações de montagem de peças semi acabadas e o comércio diminuído pela divulgação e efetivação via INTERNET; aparece como principal atividade das grandes centros urbanos.

O desenvolvimento tecnológico permite que um empresário possa exercer as suas funções, seja qual for o ramo, num escritório residencial, através de microcomputadores e linhas telefônicas.

Da mesma forma, os profissionais liberais, mas ambos jamais poderão obter o licenciamento e recolher taxas no endereço correto, se estiverem numa Z1, por exemplo.



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	do proc.
n.º	6179	de 1989
<i>Noemia M. S. Marques</i> Ass. Téc. Direção I		

A Lei 7.805 de 01 de novembro de 1972 aventou a possibilidade de admissão desses usos conforme § 8º do artigo 19 e revogado no artigo 51 da Lei 8.001 de 24 de dezembro de 1973, ambas integrantes do conjunto disciplinador da Lei do Zoneamento. Acredita-se que a desistência se deve à exigência de acesso e circulação independentes quando em R2-01, R2-02 ou R3, e à impossibilidade de adaptação dos prédios projetados para esses usos.

Mas a necessidade de sobrepôs à legalidade, tendo-se observado a utilização de endereços "fantasma" para sediar escritórios e fuga de empresas para outros municípios.

A classificação e listagem das categorias de uso foram estabelecidas pelo quadro 7 do Decreto 11.106/74 e em 14/08/81 o Decreto 17.494 reordenou apenas as subcategorias para continuidade da subdivisão em zonas de uso que anteriormente se limitava à 8 tipos. Mais uma vez nenhuma atualização fundamental foi efetivada, excluídas as eventualmente estabelecidas por SEMPLA ou CEUSO referentes ao aparecimento de novas atividades como pet-shop, pizza p/ viagem, etc.

Os corredores de uso especial Z8-CR1 à 4 foram definidos no conjunto regulamentador do zoneamento de 72 à 75 e posteriormente complementados através de resoluções e leis (80 á 85), mantendo sempre a mesma rigidez e inviolabilidade que terminou por separa-los da realidade, transferidos para uma cidade virtual

Visando contemplar a tendência de adoção de nomenclaturas mais abrangentes, como no caso de " comércio e indústria " ou " importação e exportação" mesmo que a empresa não industrialize ou não exerça o comércio limitando-se à comprar e vender papéis; pretende-se desvincular a razão social da firma ou empresa de sua real atividade, considerando ainda a possibilidade de prestação dos serviços incompatíveis ao zoneamento através de terceirização ou em locais independentes da sede.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	041	de 000
n.º	2179	de 1979
<i>Noêmia M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

Dessa forma estará preservando e incentivando o repasse da responsabilidade de atuação ao autor do empreendimento, entendendo-se a Prefeitura como órgão essencialmente administrativo e controlador das atividades de uso e ocupação do solo, excluindo-se, gradativamente, o caráter punitivo que lhe é imposto pelo ranço autoritarista do início do século emperrando o desenvolvimento e desvirtuando os procedimentos ora à serviço de oportunistas, ora como objeto propulsor de expoentes na mídia.

A dinâmica urbana desencadeia alterações comportamentais que se manifestam através do aparecimento de definições como: self-service, bandeijões ou comida por kilo, video-locadoras; e transforma em usuais atividades anteriormente consideradas impróprias e inadmissíveis em imóveis geminados ou de reduzidas dimensões em zonas residenciais de baixa densidade.

A classificação da categoria de uso passa à se justificar apenas pela dimensão do empreendimento e não mais pelo tipo de atividade.

A estagnação do zoneamento pressupõe picos de atualização cuja percepção e manipulação são inerentes ao comando e direcionados conforme a prerrogativa política da ocasião. Mas a inexperiência do exercício democrático nem sempre permite a efetivação dos mesmos limitando as possibilidades de modernização à reduzidos e seletivos grupos que atuam sem o menor respaldo técnico, conduzindo ao fracasso, dispendiosas e desgastantes operações.

O detalhamento de definições através de resoluções normativas e portarias chegou à extremos tais que se perderam as noções básicas de civilidade. Tornou-se praticamente impossível atender à todos os dispositivos municipais, estaduais e federais.

[Assinatura]
4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	25	d. de	19
n.º	4179	de 19	99
<i>Paulo</i>			
Noemla M.ª S. Marques			
Ass. Téc. Direção I			

Pretende-se com pequenas alterações legais, resgatar procedimentos que antecederam as distorções possibilitando o licenciamento com a diversificação de atividades do comércio e serviços de âmbito local.

A retomada da repressão às irregularidades está transpondo a decisão das questões aos setores jurídicos, eternizando pendências simples e facilmente toleradas desde que dado o devido tratamento técnico e atualizado o amparo legal. O intercâmbio entre os poderes executivo e legislativo tende a fortalecer o sistema estrutural administrativo, sem necessidade de sobrecarga ao judiciário.

Procura-se com este projeto, adequar as condições impostas pelo dia a dia à legislação, tirando da clandestinidade diversos setores da economia.

Sala das sessões, em


SALIM CURIATI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

06

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 479 de 19 99 28 / 09 / 99 (a)

Noemia M. a S.
Ass. Téc. Di.

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 30/09/99

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

30/09/99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *05/10/99* às *14h*.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador *Tartar*

para relatar

am *26* Sala da Comissão de Constituição e Justiça de 19 *99*

[Signature]
Presidente

SECRETARIA DE
LEGISLAÇÃO
BRASÍLIA, 25 DE OUTUBRO DE 2008

PROPOSTA DE LEI Nº 1.072/08

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 1 07208

Em 25 10 2008

(a)


CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 479/99
13/10/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Salim Curiati, que transforma em Corredor de Uso Especial Z8-CR2 os trechos de logradouros públicos relacionados na Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes aos Corredores de Uso Especial Z8-CR1-I e Z8-CR1-II, que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9411/81.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no art. 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município - LOM.

Outrossim, cumpre alertar que a aprovação desta propositura dependerá do voto favorável de 3/5 (três quintos) dos membros desta Câmara, por força do disposto no art. 40, § 4º, inc. I.

Dessa forma sem prejuízo do que dispõe o art. 46, "caput", da LOM, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 479/99

Transforma em Corredor de Uso Especial Z8-CR2, os trechos de logradouros públicos que especifica, e dá outras providências.

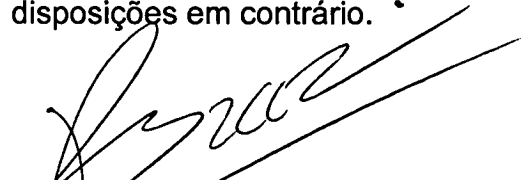
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

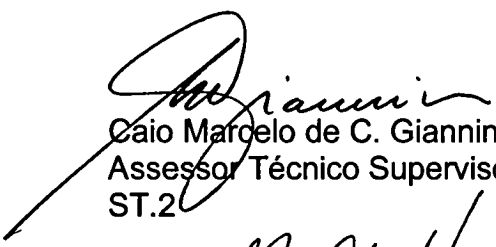
Art. 1º - Os trechos de logradouros públicos relacionados na Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes aos Corredores de Uso Especial Z8-CR1-I e Z8-CR1-II que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9411/81, passam a pertencer à Lista de Trechos de Logradouros Públicos Pertencentes ao Corredor de Uso Especial - Z8-CR2, cuja definição consta

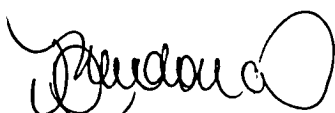
do inciso II do artigo 20 da Lei nº 8001/73, e características de uso e ocupação do solo no artigo 21, inciso II da referida lei.

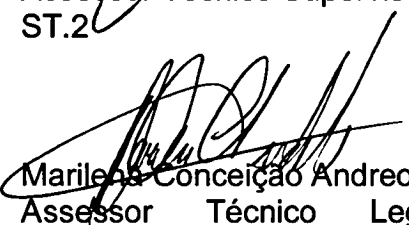
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

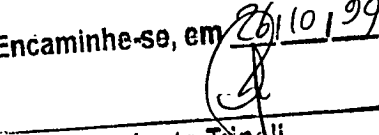

Paulo Augusto Baccarin
Assessor Técnico III
(Jur.)


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor
ST.2

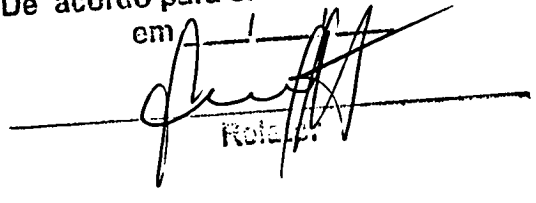

Vilma de Oliveira Mendonça
Assessor Técnico (URBS)


Marileia Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo
Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 26/10/99


Roberto Tinpeli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em


Relator

Assistente Parlamentar

10411991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PUBLIQUE-SE EM

21/11/1999

Folha n.º 08 do proc.

V.º 479 de 1999

Funcionário

Assistente Parlamentar

*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-1537/1999PARECER Nº /99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 479/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Salim Curiati, que transforma em Corredor de Uso Especial Z8-CR2 os trechos de logradouros públicos relacionados na Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes aos Corredores de Uso Especial Z8-CR1-I e Z8-CR1-II, que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9411/81.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no art. 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município - LOM.

Outrossim, cumpre alertar que a aprovação desta propositura dependerá do voto favorável de 3/5 (três quintos) dos membros desta Câmara, por força do disposto no art. 40, § 4º, inc. I.

Dessa forma sem prejuízo do que dispõe o art. 46, "caput", da LOM, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 479/99

Transforma em Corredor de Uso Especial Z8-CR2, os trechos de logradouros públicos que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Os trechos de logradouros públicos relacionados na Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes aos Corredores de Uso Especial Z8-CR1-I e Z8-CR1-II que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9411/81, passam a pertencer à Lista de Trechos de Logradouros Públicos Pertencentes ao Corredor de Uso Especial - Z8-CR2, cuja definição consta do inciso II do artigo 20 da Lei nº



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
N.º 479 de 1977
Funcionário
Assistente Parlamentar

8001/73, e características de uso e ocupação do solo no artigo 21, inciso II da referida lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/11/77.

van spe

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 11/11/99
 página 46 colunas 3/4
 Conferido: Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 18/11/99

CARMEN DE MELLO
 Assessoria Parlamentar

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 18.11.99 as 18:30 h.

mts.
 Maria Tereza da Silva Berti
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ANA MARTINS.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

24/11/99
 PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
 documento —, n.º de Informação
 rubricado — sob folha — n.º 10 —
 Em 01/06/00

mts.
 Maria Tereza da Silva Berti
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10 — , — , —

do processo nº 479 de 1999 01/06/2000 (a) 7788.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Cosme Lopes

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

01/06/2000
Tarciso Vieira
PRESIDENTE

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 27 / 12 / 00

(a)
AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

477/99

de nº

27/12/00

(a)

14

Am

12 fls
Uf

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

Am

Secretário(a)

Reg. nº 11.133

OBs. Há no processo duas fls. nº 8.

Uf. 03.01.2001

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção III-DT. 94

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	12 fls.
Arquivo em	03.01.2001
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção III-DT. 94	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 25 / 03 2001

BENVINDO DANILÃO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº ...13... do Processo
nº 479 de 99
Feuif

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

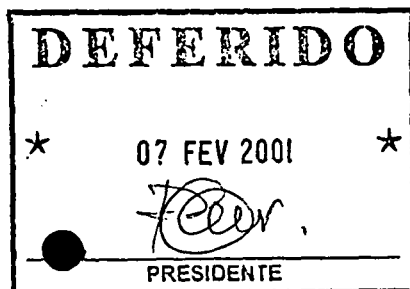
Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101.258

13 - RDS

13-0035/2001

REQUERIMENTO N.º



REQUER DA MESA DIRETORA O DESARQUIVAMENTO DE PROJETOS DE LEI.

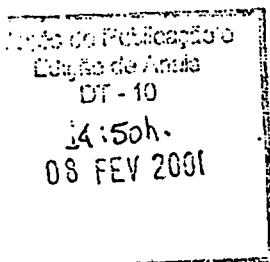
REQUEIRO, nos termos regimentais, que os Projetos de Leis n.ºs 285/00, 284/00, 194/00, 186/00, 177/00, 149/00, 75/00, 593/99, 578/99, 547/99, 479/99, 479/99, 328/99, 624/99, 523/99, 477/98, 450/98, 438/98, 416/98, 185/98, 105/98, 66/98, 1178/97, 1135/97, 966/97, 836/97, 769/97, 703/97, 562/97, 518/97, 174/97, 136/97, 135/97, 45/97, e dos Projetos de Decretos Legislativos ns.º 47/99, 27/98, 40/98, 48/98, 11/97 e 17/98, de autoria do Vereador SALIM CURIATI, sejam desarquivados e retornem ao seu trâmite.

Sala das sessões, em

ERASMO DIAS

Vereador

Líder da Bancada do PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 14 -

do processo nº 479 de 1999, 05, 03, 2001 (a) Sendo Sanf

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001

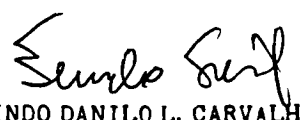

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

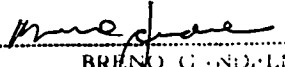
A ATM

Sr. Assessor Chefe,

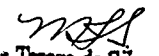
Conforme o solicitado pelo RDS 13-0035/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 05.03.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

A Com. de Pol. Urbana
08/03/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 12.03.01 as 13 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AQ NOBRE VEREADORA Myriam Athie
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 03 / 01
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE m, juntado n, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 15 ~ 31.

Em 03/09/2001.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Assistente Chefe Técnica

R.P. 11001

Forma n.º 15 do proc.
n.º 479/99

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI- PRESIDENTE

NABIL BONDUKI

MARCOS ZERBINI

DOMINGOS DISSEI

MYRYAM ATHIE

FARHAT

ANA MARTINS

PL 479/99

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 28 DE JUNHO DE 2001.

SOLICITANTE: VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI

SECRETÁRIA: MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

4498



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE 10 em 10 P. Almeida Lima

Assistente Chefe

ROD.:T01 FOLHA:1

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Vamos dar início a esta audiência pública, que será subdividida em duas partes. Na primeira parte, ela discutirá matérias relativas ao zoneamento da cidade de São Paulo. Como os senhores sabem, existem vários projetos de lei tramitando nesta Casa sobre esse assunto. Fizemos um estudo em 97 e 98, que apresentava cerca de 200 projetos de lei tramitando sobre essa questão. Durante a gestão do ex-prefeito Celso Pitta, foi votada a matéria, talvez nenhuma, talvez só a questão da Operação Centro, a mudança do centro, só o centro; e na gestão Paulo Maluf, foi votada a matéria relativa à Operação Urbana Faria Lima e Água Branca também.

Portanto, os projetos de lei relativos a alterações de zoneamento pontuais têm ficado represados nesta Comissão por dois motivos; o primeiro diz respeito ao tratamento que se dará à questão do zoneamento em São Paulo, considerando que se trata de uma lei do início da década de setenta, e uma lei que foi construída em cima da hipótese da construção de uma malha viária que não foi constituída. Portanto, nesses trinta anos, houve um desenvolvimento diferenciado na Cidade, que traz uma necessidade da revisão do conceito e do desenho da Lei de Zoneamento.

É claro que se trata de uma matéria extremamente delicada, porque existem aquisições também do ponto de vista de qualidade de vida para alguns bairros da Cidade, alguns seguimentos sócio-econômicos da Cidade, mas, do ponto de vista de zoneamento, sabemos também que, na cidade de São Paulo, o zoneamento deixa fora da legislação cerca de 60% do crescimento hoje da Cidade. Portanto, é uma lei que, do ponto de vista da incidência na Cidade, termina sendo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE 19

Folha n.º 17 de 99
n.º 479 de 99

Assessoria Técnica
Lia P. Almeida Lima

ROD.:T01 FOLHA:2

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

elitista territorialmente, quer dizer, parte está realmente contida e essa outra parte não contida é a parte exatamente onde a Cidade vem crescendo com muito maior densidade.

Esses projetos de alteração de zoneamento têm critérios dos mais diferenciados. Estudos que me referia e que a assessora técnica da Comissão, arquiteta Aideli, atualizou, mostram que, ao longo dos anos, aumentam-se os pedidos de alteração de zoneamento no ano eleitoral. Portanto, isso deve ter significado possivelmente de promessas e não propriamente de estudos mais adensados. Pode ser isso como pode não ser, mas temos as hipóteses colocadas na Mesa.

Então, nosso entendimento aqui, já como antes presidi a Comissão e neste momento também, é de que temos de ter critérios do ponto de vista do exame desses projetos, entendendo que há projetos que podem estar criando efetivamente uma melhoria de qualidade de vida, podem haver projetos que precisam consolidar determinadas situações, e aí há a tradicional polêmica: Gabriel Monteiro da Silva, altera ou não altera? Esse é um exemplo. Aí podemos ter várias polêmicas na Cidade.

Há situações realmente angustiantes, situações em que os estabelecimentos permanecem na ilegalidade sob o ponto de vista da sua regularização administrativa perante a Prefeitura diante questões de aguardo possível de uma alteração de zoneamento. Esse fato então nos fez reservar um conjunto de projetos de lei em tramitação na Comissão que não passaram ainda por audiência pública. Temos aqui um conjunto de três projetos de 98 e cinco de 99. Portanto, são projetos que já



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 18 do proc.
n.º 479 de 99
DT-10
Assistente Chefe Técnica

ROD.:T01 FOLHA:3

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

estão há dois ou três anos tramitando na Casa. Não podemos dizer que são projetos de lei recentes.

Todos sabem que a votação de zoneamento, de alteração de zoneamento tem uma implicação regimental pela qual a primeira votação tem um quorum determinado, e projetos de lei que venham a ser votados posteriormente ao zoneamento terão um segundo quorum mais elevado. Essa questão tem sido sempre motivo de disputa na Casa do ponto de vista de que, digamos, um projeto de lei que vai nessa primeira leva, seria mais abonado, pois precisa menos quorum do que um projeto de lei de segunda leva.

Consequentemente, para que nenhum leva face ao outro, não se tem votado zoneamento. - Está chegando agora o nobre Vereador Aurélio Nomura, autor do primeiro projeto. Como já disse, existe essa discussão da revisão da lei, e diante de uma proposta da elaboração...

- Conversas fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Portanto, já está
(Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 19 do proc.
n.º 479 de 99.
Tania Bony e Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

ROD.: T09 FOLHA:4 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Audiência pública - Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 28.06.01 SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Bem, essa é uma razão a mais para que a gente possa tratar de uma maneira mais integrada o projeto, uma vez que o impacto do Rodoanel - que aliás é um assunto, Vereadora, que vamos precisar também pautar aqui na Comissão, para debater os efeitos do Rodoanel no uso e ocupação do solo na Cidade, principalmente nessa região, que é a região do Município de São Paulo que vai ser mais afetada pelo Rodoanel, porque, na verdade, é a única região de grande extensão, dentro do Município de São Paulo, onde o Rodoanel cruza o Município, não é? É uma razão a mais para que a gente pense as modificações e o planejamento (?) nessa região, de acordo com uma visão um pouco mais ampla. E o Rodoanel até reforça essa posição.

Vou passar de volta a presidência para a Vereadora Aldaíza Sposati.

- - Assume a presidência a Sra. Aldaíza Sposati.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Bem, então, encerrada a audiência dos projetos 291, 292 e 293, agradecendo inclusive a presença do Vereador Edivaldo Estima, vamos passar para os projetos de lei 593/99 e 479/99. O Vereador Salim Curiati ainda está acompanhando o depoimento do Sr. Richter, na CPI do PAS. Portanto, ele vai permanecer lá, e vamos aqui à audiência dos dois projetos de lei de autoria de S.Exa.

O PL 593, do Vereador Salim Curiati, em primeira audiência pública, altera o zoneamento da Rua Sampaio Vidal, entre a Rua Maria Carolina e a Faria Lima, de Z-01 para Z-02. Esse projeto de lei está com a relatoria da Vereadora Myriam Athie; e, pela ausência do Vereador, tem algum assessor do Vereador aqui? (Pausa) Vou pedir, por



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Forma n.º 20 de 1999
479-99
Assistente Chafiz
R.F. 11001

ROD.:T11 FOLHA:3

TAQ.:Denise

COMISSÃO:Urb

R.F. 11001

ORADOR:

DATA:28-06

SEM REVISÃO

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI (PT) - Não houve uma inscrição. Eu vou abrir o outro projeto, porque temos dez a quinze minutos para encerrar essa parte, então, queria abrir para o outro, e poderemos inclusive retomar considerações.

O projeto 479/99 também do Vereador Salim Curiati, em primeira audiência, como o anterior, então, ambos deverão voltar. Esse projeto introduz alterações nos corredores de uso especial Z8. Eu vou pedir a Evanir para explicar e entramos no debate.

A SRA. EVANIR - Esse projeto do Vereador altera o quadro 8J da Lei 9411, de 1981, que enquadra trechos de logradouros nos corredores Z8-CR1 e Z8-CR1-2. E ele simplesmente transfere o enquadramento de todos os trechos de logradouros atualmente Z8-CR1 para Z8-CR2. A proposta, na realidade, indiretamente extingue o corredor Z8-CR1 por esvaziamento porque o corredor Z8-CR1 continua existindo apenas na lei, mas não tem nenhum trecho de logradouro enquadrado. Acontece que o corredor Z8-CR2 tem características de uso de zona Z2 e não podemos pensar simplesmente em anular um enquadramento e passar para outro sem analisar cada caso. Em várias situações vamos ter uma zona de uso Z2 internas, em áreas onde não seria nada conveniente que isso acontecesse.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI (PT) - Estão inscritos os Srs. Fernando Bora Campos, Maline(?) Oliveira, Miriam Barcelos, Antônio Heitor e o Atilio Piraino. Quem começa? Pois não, Sr. Fernando, por três minutos.

O SR. FERNANDO BORA CAMPOS - Vereador Nabil Bonduki, não o tinha cumprimentado ainda, quando falei no outro processo o senhor não



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Assistente Chefe Técnica

ROD.:T11 FOLHA:4 TAQ.:Denise COMISSÃO:Urb R.F. 11001
ORADOR: DATA:28-06 SEM REVISÃO

estava aí. O nosso problema volta sempre àquele mesmo caso. Começamos a resolver coisas pontuais, como disse o Cunha, do Campo Belo, enquanto não tiver uma hierarquização viária, sem mexer em uso de corredor, porque o corredor CR1-1 tem duas funções de ser restritivo. Um pela proteção do bairro Lindeiras Z1 e outro pelo próprio escoamento viário da via. Se você intensificar coisas de grande porte com grande afluxo de veículos , vai fugir ao objetivo da criação do próprio corredor. Uma coisa que temMarcelo



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Assistente Chefeia Técnica

Processo n.º 22 do proc.
n.º 479 do 99.
3ª Função
Tania Lima
Assistente Chefeia Técnica

ROD.:T12 FOLHA:1	TAQ.: Marcelo	COMISSÃO:Política Urbana	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 28.06-01	SEM REVISÃO	

.Uma coisa que tem errado na lei hoje no corredor CR1.1 é a permissão de agências bancárias que geram, inclusive na Vicente Rao tem um caso desses, problemas sérios para a própria avenida. Se existia razões para não ter agências bancárias na época não vamos considerar.

Pediria ao Vereador Salim Curiati que retirasse o projeto de discussão, que quando for feita a hierarquização viária vamos estudar todos os corredores, todos os critérios, o que prejudica o trânsito, o que prejudica o bairro, o que precisa ser feito, caso contrário vamos estar a reboque das ocupações irregulares de novo, vamos morrer velhos e não vamos aprender que não é assim que se planeja a cidade.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Muito obrigada. Passamos agora para Sra. Liliam Oliveira.

A SRA. LILIAM OLIVEIRA - Sou do bairro do Planalto Paulista, e a Avenida Indianópolis é um corredor CR1.1 e a mudança na avenida vai trazer impacto de vizinhança muito grande para o bairro. Não está deteriorada a Avenida Indianópolis, mas o que tem de coisas fora da lei é por que a Prefeitura, na gestão anterior, fechou os olhos, e a sociedade do bairro bateu em cima e não conseguiu que tomassem providências. Nós somos a favor do Plano Diretor pensando na cidade como um todo. Eu penso que há interesses imobiliários muito grandes lá, inclusive construção de prédios. Então a nossa posição é que continue assim e se espere o Plano Diretor e que o Dr. Salim Curiati consulte a comunidade do lugar antes de apresentar, com justificativas assim absurdas, porque são absurdas porque a Prefeitura não



23 do proc.
449 de 99
O Senhor
Tânia Z. P. Almeida Lima
Chefe Técnica
R.F. 11001

Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE

ROD.:T12	FOLHA:2	TAQ.: Marcelo	COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR:		DATA: 28.06-01	SEM REVISÃO

fiscalizava, ela recolhia propina. Não é verdade? Então a justificativa dele, dizer que a Prefeitura tem que administrar, mas também tem que fiscalizar e apesar de todo esforço dos moradores de lá não havia essa fiscalização. O nosso posicionamento é totalmente contra. Pediríamos que ele retirasse esse projeto e esperasse o Plano Diretor.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Tem a palavra o Sr. Airton Santana.

O SR. AIRTON SANTANA - Eu sou diretor da Sociedade Amigos Jardim Marajoara e nós estamos enfrentando um problema muito sério com relação à Avenida Manoel dos Reis Araújo e a Rua Ministro Álvaro de Sousa Lima. Isso por que tornou-se um corredor de trânsito, um corredor que surgiu em consequência da obra inacabada das Avenidas Sargento Lourival Alves de Sousa, que deveria desembocar na Avenida Interlagos e que por impedimento do Colégio Santa Maria foi interrompida justamente no Colégio Santa Maria, que as irmãs do Colégio Santa Maria não concordaram, alegando que o colégio já tinha sido cortado pela Rua Sargento Geraldo Santana e que agora seria cortado novamente pela Avenida Sargento Lourival Alves de Sousa. Com isso todo tráfego de Interlagos, da Avenida Sabará começou a cortar por dentro do Jardim Marajoara. Então esse é um problema muito sério e estou vendo, no projeto 479/99, que se introduz alterações na lei de Uso e Ocupação do Solo dos corredores de uso especial Z-8. Essa área era região Z-1 e agora foi transformada em Z-8 e com esse problema do tráfego vai se complicar e vai se transformar numa zona de corredor



24
479 de 99.

Assistente: Chefe Técnica

Téc. P. Almeida Lima

Assistente: Chefe Técnica

Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.:T12 FOLHA:3	TAQ.: Marcelo	COMISSÃO:Política Urbana	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 28.06-01	SEM REVISÃO	

comercial e para nós não é nada conveniente. É isso que queria colocar.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Obrigada, Sr. Airton. Por favor, Atílio, para suas considerações.

O SR. ATÍLIO PIRAINO FILHO - Represento o Secovi-Sinduscon. Bom-dia Sra. Presidente, bom-dia Vereador Nabil Bonduki. Sra. Presidente, eu não quis me manifestar em todos os projetos, mas a posição das duas entidades que represento é a mesma colocada pelo Vereador Nabil Bonduki, as mudanças pontuais prejudicam cada vez mais, assim como outros que colocaram essa mesma posição aqui. A posição dessas duas entidades é que se concentre na proposta do Secretário de Planejamento, que deve apresentá-la nesse segundo semestre, se evite ao máximo as mudanças pontuais, só em casos emergenciais, talvez, para que não ocorra uma nova situação que a partir do segundo semestre será discutida, deverá ter espaço para ser mudada. Então, basicamente e bem especificamente. Eu não me manifestei em todas as vezes para não me tornar inconveniente em todos os outros projetos, mas no geral é essa colocação, não é especificamente neste, neste também, mas em todos os outros e manter exatamente a colocação feita ou regionalmente ou no geral da cidade, para que isso não crie situações e expectativas para a população...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Assistência Técnica

ROD.:T13 FOLHA:1 TAQ.: beth COMISSÃO:política urbana R.F. 11001
ORADOR: DATA: 28-06-01SEM REVISÃO

...pontuais prejudicam cada vez mais e de outros que também colocaram isso daqui. Então a posição dessas duas entidades é que se concentre na proposta do Secretário de Planejamento, nesse segundo semestre e se evite ao máximo as mudanças pontuais. Só em casos emergenciais, talvez, para que não ocorra uma nova situação que a partir do segundo semestre será discutida, deverá ter espaço para ser mudada. Então, basicamente e bem especificamente. Não me manifestei em todas as vezes para não me tornar inconveniente em todos os projetos mas no geral essa colocação - não especificamente nesse mas nesse também, mas em todos os outros - em manter exatamente a colocação feita, ou regionalmente ou no geral da Cidade para que isso não crie situações e expectativas para a população, para o meio imobiliário inclusive pois se está com alguma coisa depois se modifica no meio do caminho, essas pontuais realmente trazem prejuízo como um todo para a cidade.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Queria aproveitar já que o SECOVI-Sinduscon tem acento na Comissão de Política Urbana como várias outras entidades queria fazer uma consulta. Temos um estudo de todos esses projetos de alteração do zoneamento. Acho que seria interessante nós geo-processarmos, quer dizer, geo-digitalizar essas propostas todas com, claro, já com uma qualificação para a gente poder ter uma idéia na Cidade, onde é que elas atingem. Queria propor se poderia consultar o Secovi de partilhar conosco, já que nossos meios são limitados na Câmara Municipal, da gente poder fazer essa geocodificação de todas essas mudanças. Isso, claro, num trabalho técnico conjunto, temos toda a listagem, para que no futuro, para um estudo no



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Assistente Chefe Técnica

ROD.:T13	FOLHA:2	TAQ.: beth	COMISSÃO:política urbana	R.F. 11001
ORADOR:		DATA:	28-06-01	SEM REVISÃO

segundo semestre, possamos enxergar o impacto de todos esses projetos de lei, por exemplo, esse projeto de lei que a gente acaba de ver do Vereador Salim Curiati é múltiplo, ele não atinge só o local. Então, temos projetos locais, projetos múltiplos, enfim, poderíamos então ter um mapa com uma determinada legenda construída a partir do estudo que pudéssemos visualizar melhor, talvez por regiões e genérico, essas questões. Poderíamos tentar pensar nisso?

O SR. - Vou consultar a diretoria hoje mesmo e a minha proposta, inclusive, no caso de aprovada, que já tenho quase certeza de que será aprovada, tanto pela diretoria do Secovi quanto do Sinduscon, que se comece isso o mais rápido possível para que quando chegar no segundo semestre já tenhamos um produto que possamos começar a discussão de um novo plano diretor já com essas bases.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Temos todo o interesse. Isso poderia ficar aberto à consulta de todos, não é? Podermos ter esse mapeamento. Uma segunda proposta que queria apresentar já que esta foi a audiência pública sobre zoneamento que tivemos nesse semestre, isso fluiu das últimas falas da senhora de Indianópolis quando ela dizia da questão do "By pés" (?) das mudanças, acho que existe uma questão muito forte sobre qual é o modelo de vistoria que deve ter a Prefeitura de São Paulo? No ano de 99 apresentei uma proposta de uma comissão de estudos a respeito que depois, com o fato das CPIs, centramos claro na questão da CPI e não na proposição. Cheguei à época até a conversar com o Deláqua do Instituto de Engenharia. Estava querendo propor que a Comissão no segundo semestre trabalhasse não com uma subcomissão mas com um grupo temático sobre a questão. Hoje estamos discutindo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Assistente Técnica

ROD.:T13 FOLHA:3 TAQ.: beth COMISSÃO:política urbana R.F. 11001
ORADOR: DATA: 28-06-01SEM REVISÃO

estacionamento, caçambas e vários grupos temáticos. Uma proposta que faria - e sei que muitos aqui estão exatamente nas áreas sujeitadas à maior força de uma distorção desse sistema de fiscalização - penso que temos de propor um outra forma para a cidade. Cheguei a apresentar isso ao Tribunal de Contas do Município como proposta para que o Tribunal estudasse. O Tribunal disse que não poderia, que não era da alçada dele, era do Executivo e não fez nada. Teríamos, enquanto sociedade, de dizer qual seria uma proposta, como é que a gente entende que deveria funcionar o sistema de fiscalização. Outro dia com um grupo da região de Cerqueira César e de outras regiões como o Itaim, onde estávamos discutindo a questão do ruído na Regional de Pinheiros e houve uma proposta de que o fiscal, o agente vistor da região fosse conhecido, identificado das pessoas do bairro e que os coletivos, associações de moradores, Conseg e outras formas pudessem fazer diligências conjuntas com o agente vistor. Estou aguardando a resposta e quero lamentar não ter tido a resposta ainda mas entendo que talvez possamos - e esse é um convite que faço - para que pudesse marcar uma reunião para o segundo semestre nesta direção. Vou pedir à Secretária Maria Tereza que por favor já passe uma folha para recolher se há pessoas interessadas e marcaríamos uma reunião temática para discutir e ver o interesse. Claro que Secovi, Sinduscon, não sei, a mim angustia muito creio que a muitas pessoas e creio que temos de sair dessa situação, não é ter mais fiscais só. É o modo pelo qual essa questão se processa. Esse módulo precisa ter uma outra proposta. Então, eu começo a discutir na Casa: precisa ter a carreira do agente vistor, mas antes de discutir a carreira, carreira para quê? Pode ser



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Assistência Técnica

ROD.:T13	FOLHA:4	TAQ.: beth	COMISSÃO:política urbana	R.F. 11001
ORADOR:		DATA:	28-06-01	SEM REVISÃO

que a gente precise de dois, não de dois mil, a depender do modo pelo qual isso vai se processar, qual é o grau de informatização, como é que é, como é que não é. Quem é sujeitado mais é que pode até dizer mais do que poderia ser, não sei. Me surgiu aqui e queria fazer.

O SR. - De pronto eu posso responder, sem dúvida nenhuma, as duas entidades tem o maior interesse de tudo pela legalidade. Então, dentro disso o Secovi e o Sinduscon - e essa sugestão que foi dada e que a senhora lamentou não ter tido a resposta das proposta interessantes porque realmente a sociedade está acompanhando, e participando e faremos parte, com muito prazer da discussão e tenho certeza de que trarão várias sugestões pois é um setor, principalmente o imobiliário, é bastante afetado por essas interferências externas e ocultas. Temos realmente interesse - as duas entidades - em participar disso e montar esse novo modelo.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) -



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Assistente Especial Técnica

29 de set. 479 de 29
DT-10
R.F. 11001
SEM REVISÃO

ROD.:T14	FOLHA:1	TAQ.:beth	COMISSÃO: política urbana	R.F. 11001
ORADOR:		DATA: 28-06-01		SEM REVISÃO

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Esse assunto da fiscalização, pela oportunidade, acho absolutamente fundamental esse grupo de trabalho, não sei como vamos chamar, mas discutir a questão da fiscalização em São Paulo é absolutamente prioritário e na verdade corta vários campos. Temos a questão do zoneamento, temos a questão da edificação que discutimos ontem, temos a questão do barulho que está absolutamente fazendo ruído e em pauta nesta semana na Câmara Municipal, temos o problema da fiscalização da varrição, discutindo um pouco mais essa idéia tem a questão da publicidade. Acho que é uma das principais questões da cidade hoje pois não adianta nada termos leis e é muito importante para nós aqui. Não adianta fazermos um monte de projetos de lei que deveria criar uma forma de se gerenciar a cidade coletivamente, a lei como resultado de um processo coletivo e depois ela não valer nada por falta de reconhecimento da sociedade, de fiscalização. Temos de começar a trabalhar, nesta idéia, com a idéia do fiscal múltiplo. Em vez de termos o fiscal da varrição, o fiscal da publicidade, o fiscal do barulho...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - O fiscal do quarteirão.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - É, do quarteirão. Do quarteirão não vai ser possível mas o fiscal que está habilitado e é reconhecido e que de certa forma recai sobre ele...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - É o ouvidor. Ele vai ser mais o ouvidor...

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Tenho ouvido várias propostas de fiscalização comunitária. O que acho que pode ser importante complementarmente. Não podemos retirar do Poder Público o papel



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Assistente Chama

ROD.:T14	FOLHA:2	TAQ.:beth	COMISSÃO: política urbana	R.F. 11001
ORADOR:		DATA: 28-06-01	SEM REVISÃO	

fiscalizador, de polícia, etc. Sem dúvida alguma a participação da comunidade nesse processo é fundamental. Talvez a melhor maneira de se fazer isso é se tendo um fiscal...

- São dados apartes fora do microfone.

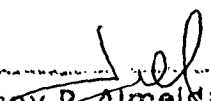
A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Caçamba, não é? Esse assunto é importante.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Só para fechar a questão dos projetos de lei acho fundamental termos essa visão mais global sem mudanças pontuais, já é o posicionamento da comissão de não aprovar modificações pontualmente mas tratar globalmente. Quero chamar a atenção para dois aspectos. Primeiro acho que temos de ter claro e isso rebate com a questão dos corredores e zonas, pois não podemos pensar na Cidade congelada, temos de pensar que ela tem uma certa dinâmica dentro de uma visão de garantir a qualidade de vida para a população mas existem processos que às vezes são fortes que não podemos fechar os olhos. A segunda questão, seja para plano diretor, seja para planos regionais que acho que é onde essas questões deveriam ser tratadas, as questões mais localizadas, têm de existir uma interlocução forte com a sociedade porque às vezes a gente fica: vamos esperar o plano diretor, vamos esperar o poder público - e eu acho que as várias organizações de bairros, todos os que estão interessados com a Cidade já deveria ir trabalhando em uma perspectiva de participação, de proposta de idéia para que o processo possa caminhar mais rapidamente.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - A Da. Miriam tem alguma consideração?

SEGUE m, juntado n, nesta data
documento n e papel de informação
rubricado n sob folha n.º 32 a 54.

Em 11 / 09 / 2001


Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10. Almeida Lima

Folha n.º 32 do proc.

479/99

Assistente Técnica

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

PL 479/99

MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI - PRESIDENTE
NABIL BONDUKI
MARCOS ZERBINI
EDIVALDO ESTIMA
MYRYAM ATHIE
FARHAT
ANA MARTINS

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 22 DE AGOSTO DE 2001.

SOLICITANTE: VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI

SECRETÁRIA: MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

4589



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 33 do proc.
n.º 479 do 99.

O funcionário
Tania F. P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

ROD.: Y01/02

FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: F. P. Urbana

ORADOR:

DATA: 22-08-01

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - O nosso bom dia a todos que aqui estão. Representantes de entidades, quem temos aqui hoje? (Pausa) Perfeito, está ótimo, tudo bem. Então, Voto Consciente, se quiser tomar assento. Nós pedimos sempre essas primeiras cadeiras para os vereadores, o que não impede, absolutamente, depois as pessoas também debaterem.

Estamos com a presença do Vereador Milton Leite e então vamos iniciar esta primeira parte da nossa reunião da Comissão de Política Urbana com a audiência pública sobre zoneamento.

Estamos agora com a presença do Vereador Dalton Silvano e do Vereador Milton Leite. Fizemos um estudo de todos os projetos de lei sobre zoneamento que estão em tramitação na Câmara, são por volta de 50 projetos, 47 mais ou menos, alguns já passaram aqui pela Comissão e os que não passaram pela Comissão nós estamos aqui submetendo, em blocos, a audiência pública.

Existe uma questão na votação dos projetos de zoneamento, que a primeira votação de um projeto de zoneamento tem um quórum determinado e, a partir do segundo projeto, eleva esse quórum. Isso tem levado a uma tendência a se procurar votar numa posição mais de bloco, uma coisa assim. Todavia, com a questão da discussão, que há anos vem sendo postergada, do plano diretor e a relação do plano diretor com alteração ou não do zoneamento, tem sempre levado a que essas votações de projetos de lei de alteração de zoneamento, tenham ficado quase sempre aguardando o momento certo. Certo, quero dizer, vinculado ao plano diretor. Mas a nossa atribuição aqui na Comissão é discutir esses projetos, submetê-los a audiência e, posteriormente,



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Chefe Técnica

Folha n.º 34 do proc.
n.º 479 do 99.
O Plenário

ROD.: Y01/02	FOLHA: 2	TAQ.: Monteiro	COMISSÃO: 1ª Urbana
ORADOR:		DATA: 22-08-01	SEM REVISÃO

claro, a decisão do Plenário na votação isolada, vinculada a plano diretor ou em bloco. Então, essa já é uma decisão maior do conjunto, do colégio de líderes da Casa.

O primeiro projeto de lei, que é da autoria do Vereador Milton Leite,... (Y03)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA - DT-10
Assistente Chefe Técnica

Folha n.º 35 do proc.
n.º 479 de 99

ROD.: Y08 FOLHA:1

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 22-08

SEM REVISÃO

...que poderão melhorar a qualidade de vida das pessoas.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Penha, por favor, assessora da Vereadora Ana Martins.

A SRA. PENHA - Eu acho que a Vereadora tem razão quando falou que não é de zoneamento; foi uma discussão que os assessores tiveram sobre isso, mas como potencialmente iria mudar, poderia criar uma operação urbana, achou-se por bem que valeria a pena discutir inclusive se existe essa possibilidade, se era necessário fazer um projeto desse aqui para dizer que o Executivo tem que criar um programa para uma operação urbana. Foi isso mesmo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - A questão é o fato de ser autorizativo, como diz o Vereador Dalton Silvano, acho que é uma outra discussão com certeza. Mas acho que está claro.

Então vamos passar para o projeto 479/99, de autoria do Vereador Salim Curiati, que está vindo para segunda audiência pública, este sim um projeto de lei que introduz alterações na Lei de Uso e Ocupação do Solo nos corredores de uso especial Z-8. Este projeto de lei, relatoria da Vereadora Myryam Athie, enquadra os corredores de uso especial Z-8 CR-2 nessa condição, os trechos de logradouros públicos atualmente enquadrados em Z-8, CR-1-1 e Z-8, CR-1-2. Portanto, faz alteração a pretexto de amenizar distorções decorrentes da vigência da legislação de uso e ocupação do solo e possibilitar o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 36 de proc.
n.º 479 de 99.

Tania P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

ROD.: Y08 FOLHA:2

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 22-08

SEM REVISÃO

licenciamento de atividades que seja por mudanças verificadas nos últimos anos na economia da cidade.

Este caminho adotado pelo Vereador Salim Curiati é diverso do que vem sendo discutido por Sempla e CNLU, que cria uma nova categoria de Z-8, CR-1-3. Então, em debate. O Vereador Curiati, como não está, eu pediria que houvesse... O senhor explica? Desculpe.

O SR. - Bom-dia. Falta explicar o que é Z-8 CR-1, etc. A Z-8, CR-1, resumidamente, se enquadra à Zona 1, permitindo alguns usos, desde que não tenha vendas; estacionamentos, consultórios, escritórios, etc. A Z-8, CR-2 se enquadraria à Z-2, é como se fosse uma Z-2 num corredor comercial. Permite alguns comércio: permite C-1, permite S-1, permite alguma coisa industrial; seria um avanço porque o que determina o uso dos imóveis é o mercado; o mercado é que vai dizer se aquele imóvel serve para residência somente, ou serve para alguma outra coisa. Não temos como conter o mercado. Eu só queria esclarecer o que é Z-8, CR-1, Vereadora, porque senão fica uma coisa muito técnica, está bom?

Tem aqui um representante da região que nos pediu, o Roberto, se ele quiser usar a palavra... Está bom?

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Perfeito. Nós agora passamos ao Sr. Geraldo Cury? Sr. Roberto? Pois não.

O SR. ROBERTO - Primeiramente cumprimento todos os presentes e a iniciativa dos nobres Vereadores desta Casa, de trazer à audiência



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 37 do proc.
n.º 479 de 99.
Tania Fery P. Almeida Lima
Assistente Chéfica Técnica

ROD.: Y08 FOLHA:3

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 22-08

SEM REVISÃO

pública assuntos tão relevantes, e ao mesmo tempo ver a quantidade tão grande de pessoas que estão manifestando seu interesse. Isso tudo indica a preocupação que, de uma forma geral, as pessoas têm por sua cidade. Quero me ater principalmente à questão do projeto do Vereador Salim Curiati, em nome da Associação Comercial dos Prestadores de Serviços do Pacaembu. Faço uma referência àquela proposta feita pela Sra. Rosenberg alguns minutos atrás. Obviamente, a questão de zoneamento, quando se trata de Plano Diretor, interessa a todos na capital de São Paulo porque afeta a vida de todos. Mas eu discordo em alguns pontos quando se fala que tudo tem que ser feito pensando-se numa cidade só. Tem que ser baseado, sim, pensando na cidade de São Paulo como um todo, mas a cidade, como se vê na questão ambiental, possui muitos nichos. A cidade de São Paulo não é só uma cidade, são muitas cidades, ou muitos brasis, como se fala. Você não pode pensar em certas determinações para o que é uma área dos Jardins como se pensa para a Zona Leste, como disse o Vereador lembrou a questão do Ipiranga, como se pensa Santana, e assim por diante.

Em cada localização de São Paulo, temos que pensar o que vai atender aquela comunidade local. Não menosprezar o todo, a macro que é São Paulo. Mas não dá para se pensar tudo como se fosse macro. Neste momento, faço a seguinte proposição, dentro do que foi lembrado por aquela senhora: ela está em uma rua que tem a maior parte dos seus imóveis desocupados, porque hoje muitas pessoas já não querem aquela área para residência, com o tempo ficam desocupados porque não podem ser ocupados por um tipo de comércio ou prestação de serviço. Então, o que vamos ter lá? Uma área importantíssima, numa localização



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folia n.º 38 do proc.
n.º 419 de 99.

Assistente Técnica
T. Almeida Lima

ROD.: Y08 FOLHA:4

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 22-08

SEM REVISÃO

maravilhosa, desocupada. Vai servir para quê? Vai chegar um dado momento, como está desocupada vai servir para depósito de marginais, ou começa a se tornar, como aconteceu com a região central de São Paulo, principalmente Santa Cecília, que só tem cortiços. Porque vai chegar um dado momento em que o proprietário daquele imóvel, não tendo possibilidade de fazer um uso adequado dele, adequado àqueles moradores locais, termina usando-o para qualquer finalidade. Como foi bem lembrado: o mercado determina.

Então, eu me volto para essa questão... (MÁRCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Assistente Chefe Técnica

ROD.: Y09 FOLHA:1

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 22-08

SEM REVISÃO

Então, eu me volto para essa questão corredores no seguinte sentido: não se está falando, por exemplo, na Avenida Pacaembu - que é a região que conheço melhor - de um comércio como se instalar ali um grande supermercado, uma boate, uma danceteria, que deteriore o nível dos moradores vizinhos. O que se fala é uma permissão para o comércio e prestação de serviço responsável, que não agrida os moradores locais. A Avenida Pacaembu, se algumas pessoas esquecem...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Se o senhor puder ir concluindo, porque tem mais pessoas inscritas.

O SR. ROBERTO - Sim, se me permite, só dois minutos porque seria importante...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - É que o senhor teria três minutos.

O SR. ROBERTO - Desculpe. Então, ali na Avenida Pacaembu, há alguns anos aquelas casas estavam abandonadas. Passaram a ser ocupadas por show-rooms e alguns escritórios de serviços. Está havendo nessa ocupação uma melhoria, porque o pessoal leva para lá reformas, tem o seu próprio corpo de segurança. Isso beneficia as pessoas.

Então, quando se pensa nesse tipo de projetos, como do nobre Vereador Salim Curiati, tem que se pensar com um pouco mais de atenção porque existem zonas que seriam estritamente residenciais; outras já não podem ser encaradas assim hoje. Então, numa forma mista, e com uma



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Chefe Técnica

Boleto n.º 40 de proc.
n.º 479 de 99.
P. Almeida Lima

ROD.: Y09 FOLHA:2	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: URB	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 22-08	SEM REVISÃO	

boa fiscalização do que vai ser aprovado para operar lá é mais benéfico do que proibição absoluta ao comércio, porque o comércio gera emprego e o comércio é por demais importante para gerar também impostos, tributos para este município.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Pois não, Sr. Cury (?), obrigada. Quero dizer que está presente o Vereador Nabil Bonduki. Passo a palavra ao Sr. Roberto de Villermosa, da Sociedade Amigos do Jardim Petrópolis e dos Estados.

O SR. ROBERTO DE VILLERMOSA - Bom dia, nobres Vereadores, Sra. Presidente da Mesa, eu gostaria de discordar em parte do que foi mencionado pelo meu colega Roberto, dos Prestadores de Serviço, e pelo representante do Vereador Salim Curiati. Eu sou representante de moradores de Z-1, assim como o meu colega Cunha, ali, e nós temos um grande problema com corredores classificados como Z-8 CR alguma coisa, no caso é Z-8 CR-4, não é isso aí. Nós não somos contra a mudança de zoneamento, nós não somos contra a autorização de uso comercial desses imóveis que estão lindeiros à Zona 1. O problema todo existe quando não há uma limitação do uso que pode ser feito comercialmente desses imóveis, principalmente em face desse projeto que está sendo apreciado pela CNLU, que pretende instituir um gabarito de altura ilimitado para construções de prédios.

A Zona 1 tem que ser preservada, nós batalhamos para isso constantemente. Como eu falei, não somos contra a instalação de comércio, mas em face do que foi aprovado este ano no Estatuto da



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnica

Processo n.º 41 de pro.
n.º 479 de 99.
TAS-10 P. 10/10/10
Assistente Técnica

ROD.: Y09 FOLHA:3	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: URB	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 22-08	SEM REVISÃO	

Cidade, nós gostaríamos que fosse garantido aos moradores dos bairros desses corredores o direito de se manifestar e opinar quais são os usos toleráveis e os usos não-toleráveis.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Pois não, muito obrigada, Sr. Roberto. Vou passar para... Gente, eu peço que secretaria registre os pedidos, porque eu fico confusa em pegar pedidos... Por favor, registrem quando as pessoas pedem, por favor. Sr. Geraldo Cury, da Sociedade Amigos do Alto de Pinheiros. Depois? Pois não. Dona Lillian, da Sociedade Amigos do Brooklin. É Planalto Paulista? Pois não, dona Lillian.

A SRA. LILIAN - Nosso posicionamento é a favor de um Plano Diretor. Tem que pensar a cidade como um todo. Não é verdade que uma mudança pontual não interfira em outras regiões da cidade. A questão da Av. Indianópolis, ela não está deteriorada, de maneira nenhuma; o que há de irregular foi com a falta de fiscalização da gestão passada, que permitiu a instalação, mas são pouquíssimos casos irregulares. Nosso bairro é um bairro jardim, é tombada a vegetação pelo decreto estadual... Não lembro agora. Nosso posicionamento é junto com o Movimento Defesa São Paulo, a favor de um plano diretor para a cidade, contra qualquer mudança pontual.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Pois não. O senhor Santos Tanganeli.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10 P. 1001
Assistente Chefe Técnica

Folha n.º 42 de 42
n.º 479 de 99.

ROD.: Y09 FOLHA:4	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: URB	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 22-08	SEM REVISÃO	

O SR. SANTOS TANGANELLI - Sra. Vereadora Aldaíza Sposati, é uma honra estar em uma reunião que a senhora preside; sou um grande admirador seu há muito tempo, como dos outros Vereadores que aqui estão, que tanto têm lutado pela volta do decoro a esta Casa.

Eu sou tão-somente um daqueles que aqui se encontram em defesa... Ou melhor, inconformado com a ainda não mudança da Rua Sampaio Vidal para uma rua de serviço. Há vinte anos pretendo sair de lá, a minha casa continua lá... Pretendo que alguém... Se aquele elegante senhor me arranjar um inquilino para residencial, agradeço muito, porque até agora está muito difícil. Para uso comercial de um escritório ou consultório, que sou oftalmologista, às ordens dos senhores, pretendo pôr um outro consultório lá, já que estou na Gabriel Monteiro da Silva. Não consigo, não me é permitido. É esse o ponto de vista. Passo à senhora algumas fotografias da Rua Sampaio Vidal, que com certeza são mais eloqüentes do que as pequenas palavras que eu lhe dirijo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Obrigada, Dr. Tanganelli. Temos aqui o Sr. Barreto, do Viva Pacaembu.

O SR. BARRETO - Queria só fazer um comentário: não somos contra uma mudança de zoneamento, mas somos a favor, sim, de um plano diretor que estamos alinhavando junto ao Dr. Jorge. Tivemos ontem uma reunião, e convidamos inclusive as pessoas que estão hoje ocupando a Avenida Pacaembu, um bairro tombado, é necessário que nos unamos, vamos unir forças para ver qual será o comportamento que devemos ter



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Tata D.T. 109 P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

Folha n.º 43 do proc.
n.º 479 de 99.

ROD.: Y09 FOLHA:5	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: URB	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 22-08	SEM REVISÃO	

como moradores ou trabalhadores dessa região, que é uma região que não se deve apenas mudar, e sim fazer um trabalho junto à Sempla.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - O Sr. Antonio Cunha. Algum microfone para ele, por favor.

O SR. ANTONIO CUNHA - Bem, com relação especificamente a esse projeto... (MÁRCIA)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Tania F. P. Almeida Lima
Assistente Técnica

Folha n.º 44 de proc.
n.º 479 de 99.

ROD.: Y10 FOLHA:1	TAQ.: MÁRCIA	COMISSÃO: URB.	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 22-08	SEM REVISÃO	

O SR. ANTONIO CUNHA - Bem, com relação especificamente a esse projeto do Vereador Salim Curiati, é realmente espantoso que ainda se confesse ter sido feito a pedido exclusivamente de uma pequena coletividade, numa demonstração de projeto claramente corporativo. É espantoso que neste ano de 2001 ainda haja pessoas que reduzam o fenômeno social urbano às leis de mercado, quando já estamos carecas de saber das conseqüências nefastas dessa nova ordem econômica mundial que vem castigando a humanidade e que representa uma volta ao mercantilismo histórico que basicamente reduz o homem exclusivamente a um dado de mercado.

Se fosse assim, seria muito simples, a gente poderia até propor um outro projeto: extinguir a Secretaria Municipal de Planejamento e todos os órgãos correlatos e substituí-los pelos sindicatos das empresas de corretagem imobiliária! Seria bem melhor. É muito melhor. Já que eles são os donos da verdade, é bem melhor... A gente já faz a coisa direto, certo?

Segundo: típico projeto casuístico. O corredor Z-8 CR-2 admite o uso da Zona 2; a Zona 2 é chamada "coração de mãe", todo o mundo cabe nela, é o típico trem da central, sempre cabe mais um. Noventa por cento dos usos imobiliários da cidade cabem numa Zona 2. Portanto vão caber nisso até indústrias, o que é um escândalo. É típico projeto casuístico, em que apenas e tão-somente se defende mudanças pontuais desagregadoras da cidade, em função de um status quo que foi feito diante da total ausência de planejamento, planejamento constante, perene e abrangente, da total ausência do Estado que produziu uma cidade que é uma anarquia total. A solução: oficializar e homologar



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 45 do proc.
n.º 479 de 99.
O taquígrafo
Tania Ercy R. Siqueira Lima
Assistente Chefe Técnica

ROD.: Y10 FOLHA:2

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 22-08

SEM REVISÃO

tudo o que está errado nesta cidade. Sempre para mais e sempre para favorecer interesses particulares! Eu, até hoje, não ouvi uma única vez, nestes dez anos em que acompanho a questão urbana de São Paulo - muito embora esteja me dedicando desde 1968, na época do Prefeito Faria Lima, há 33 anos, não sei nem 5% do que deveria fazer - eu não ouvi uma única vez alguém questionar o sistema de circulação viária, que é o segundo pilar fundamental do planejamento urbano. Aceita-se como um dogma, aceita-se exclusivamente como pretexto para viabilizar interesses particulares, sem saber se esses interesses particulares vão beneficiar o próprio comércio que eles querem beneficiar. Eu digo e afirmo: estão cavando a própria sepultura. Daqui a pouco vai ter tanto comércio que esta cidade vai ser uma cidade só de comerciantes, comerciantes vendendo para comerciantes, e não se vai vender mais nada para ninguém.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Bom, nós vamos passar imediatamente à Dona Ângela Rabai, por favor. Há lugares aqui, por favor, vamos chegar. Dona Ângela ainda está? Pois não.

A SRA. ÂNGELA - Bom dia a todos. Eu represento a Sociedade Amigos dos Moradores, Comerciantes e Profissionais Liberais do bairro do Planalto Paulista. A nossa região está com problema gravíssimo de zoneamento. Temos duas associações: uma que é a favor da regularização da situação do bairro, da mudança de zoneamento, porque a Av. Ceci, a Miruna e outras ruas têm tráfego de veículos muito grande - como vocês falaram, o viário -, nós ficamos no meio da Bandeirantes, da Rubem



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 46 do proc.
n.º 479 de 99.

Taqui. 1077 P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

ROD.: Y10 FOLHA:3

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 22-08

SEM REVISÃO

Berta, nosso trânsito aumentou, muitas casas estão sendo deterioradas.

Nós exigimos que a Câmara Municipal estude o nosso problema, mude o zoneamento das ruas, porque a Secretaria das Finanças, a Prefeitura já está cobrando imposto comercial de muitos imóveis; não poderia cobrar mas está cobrando, o que também é uma coisa irregular da prefeitura. Tem comércio lá funcionando há mais de vinte anos, nos imóveis, e a Prefeitura deu documentação, deu CCM, nós funcionamos legalmente, pagamos impostos, a Prefeitura cobra a TLIF, que é taxa de localização e funcionamento, que todos pagamos, sob pena de levar multa. O problema é que a lei está muito velha, a lei de zoneamento é de 72.

Então, nós exigimos que a Câmara Municipal mude a lei de zoneamento seja qual for a categoria, mas que resolva a situação dos moradores e comerciantes. Obrigada.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - O Sr. Geraldo Cury, do Alto de Pinheiros. Por favor.

O SR. GERALDO CURY - Excelência, represento ao mesmo tempo a SAAP, Sociedade de Moradores do bairro de Pinheiros e os Comerciantes da Av. Pedroso de Moraes. Porque aquilo fica um empurra-empurra. Ao mesmo tempo que a Câmara Municipal não abre alguns corredores que são corredores de fato e não de direito, a Prefeitura, com ordem do Ministério Público, com ordem de fechamento desse comércio... A solicitação que eu faria é que a Câmara solicitasse ao Ministério Público um tempo, pelo menos até esta nobre Casa definir um pouco os tais corredores. Porque fica esse jogo de empurra-empurra, os



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 47 do proc.
n.º 479 de 99.

O Testemunho
Folha n.º 10 do processo n.º 479 de 99.
Assessoria Técnica
R.E. 11001

ROD.: Y10 FOLHA:4

TAQ.: MÁRCIA

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 22-08

SEM REVISÃO

comerciantes apavorados, tendo suas portas lacradas como se fossem bandidos, ao mesmo tempo que dão emprego a dezenas, até centenas de pessoas. Enfim, é o que solicito: uma trégua do Ministério Público até que a Câmara defina os tais corredores. Muito obrigado.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Esta presidência iria até antes... (ALEX)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 48 do proc.
n.º 479 de 99.
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001
SEM REVISÃO

ROD.:Y11 FOLHA:1

TAQ.:ALEX

COMISSÃO: urbana

ORADOR:

DATA: 22 8 2001

SEM REVISÃO

Esta presidência iria até antes do tema estar colocado aqui na audiência pública. propor aos Srs. Vereadores que fizéssemos um amplo debate sobre essa questão, exatamente porque está na ordem do dia: as discussões da CNLU. A matéria está ocupando várias manifestações.

Pareceu-me que o parecer do Sr. Roberto de extrema ponderação e bom senso. Ele colocando o seguinte a todos nós, ele como morador de uma Z-1. Evidente, a defesa da também conquista da Z-1. Não significa isso estar de olhos vendados para o movimento da cidade, o crescimento dela; mas significa que quem está em Z-1 quer também opinar sobre o tratamento dos corredores e o tipo de uso deles. É isso o que captei da sua informação.

Então, o que está colocado, e parece-me que o Secretário Jorge Wilhelm vem tentando, bem como outras pessoas disseram isso, fazer várias conversas e submetendo essa proposta... Não quero, ainda, dizer que se a melhor ou a única. Por isso eu gostaria de que os nobres pares pudssemos discutir essa questão do corredor. Mas nos parece que se está tentando construir um caminho.

Seguramente, uma ação em curso com o Ministério Público que também vai exigir essa discussão com aquele órgão. Nós, aqui na Casa, estávamos aguardando a manifestação do Executivo, mas o que estamos vendo é que os vereadores precisarão se posicionar. As faixas que estão nas ruas estão impelindo os Srs. Vereadores a isso. Esta Comissão sempre teve posição de não tratar pontualmente as questões do zoneamento. Mas agora se trata de discutir o tratamento de corredores não pontualmente, ainda que se discuta a questão de como vamos trabalhar essa discussão de corredores.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo n.º 49 de 1999
n.º 479 de 99
Tatiana Mary L. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

ROD.:Y11 FOLHA:2	TAQ.:ALEX	COMISSÃO: urbana	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 22 8 2001	SEM REVISÃO	

Embora aqui haja um projeto de lei do nobre Vereador Salim Curiati, que toma rumo em relação a tirar a designação do corredor de CR-1 e passar para CR-2, isto até já ter sido - o Cunha saiu - mas onde ele até já botou uma fábrica no corredor. Mas, enfim: a salvo possíveis exageros, de fato - de fato! -, CR-2 é uma abertura considerável, talvez exagerada, ao tratamento da questão.

O Secretário vem discutindo um novo formado de corredor, que está sendo denominado preservado CR-1, mas criando a categoria 3; nem 1, nem 2, mas categoria 3. Isso nós ainda não debatemos e temos de debater aqui na Comissão. Acho que talvez precisaríamos encaminhar efetivamente essa discussão.

Tem a palavra o nobre Vereador Marcos Zerbini.

O SR. MARCOS ZERBINI (PSDB) - Apesar da iniciativa do nobre Vereador Salim Curiati de tentar adequar a lei à realidade, acho que essa discussão é extremamente complicada. Particularmente, sou meio contrário a alterações pontuais. Acho que a alteração tem de ser discutida de forma mais ampla. Concordo com a colocação. Com rapidez. Não dá para ficar jogando essa questão para muito além. Acho que se faz urgente essa discussão. Mas queria também colocar outro dado, que considero muito pertinente.

Acho que quem vai ter uma alteração do zoneamento que lhe traga benefícios do ponto de vista econômico tem de alguma forma retribuí-lo para a sociedade como um todo. Além da necessidade de se fazer essa discussão em nível geral, de uma mudança geral para a cidade, pois acho a mudança pontual muito complicada, tem-se também de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo n.º 50 do proc.
n.º 479 de 99
Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

ROD.:Y11 FOLHA:3	TAQ.:ALEX	COMISSÃO: urbana	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 22 8 2001	SEM REVISÃO	

começar a discutir qual é o retorno que a Cidade vai ter com o benefício de alguns.

Não vou falar numa operação interligada, porque isso criou muita polêmica, mas em algum tipo de recompensa para a sociedade em troca do benefício que esses imóveis vão ter. Eles vão ser valorizados com a mudança da lei; isso é fato. Então, é preciso discutir em conjunto com essa alteração, que acho se faz necessária, algo mais amplo; enfim, uma discussão geral para a Cidade. É preciso discutir qual tipo de benefício que a Cidade como um todo pode ter com relação a isso.

Não dá para ignorar a realidade, os fatos. A lei tem de ser adequada a ela. Mas ela também tem de ser pensada de forma mais ampla, como a nobre Vereadora Aldaíza Sposati colocou. E também acho importante colocar esse outro ingrediente para a discussão: qual é o benefício que a cidade vai ter em contrapartida dos benefícios que algumas pessoas individualmente vão ter com a valorização do seu imóvel.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Está presente o nobre Vereador Farhat.

Tem a palavra o nobre Vereador Nabil Bonduki.

O sr. nabil... segue Alex



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Processo n.º 51 de 1999
n.º 479 de 99
Assistente Chefe Técnica

ROD.:Y12 FOLHA:1	TAQ.:ALEX	COMISSÃO: urbana	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 22 8 2001	SEM REVISÃO	

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Bom dia a todos.

Em primeiro lugar, apenas para tratar da questão concreta, tanto o projeto do nobre Vereador Salim Curiati quanto o que foi discutido anteriormente, do nobre Vereador Milton Leite, que estabelece mudanças no zoneamento mais vezes do que uma vez por ano... Não é isso? De qualquer maneira, são projetos que entendo que nós deveria considerar no âmbito de uma discussão mais ampla, como já foi aqui colocado pela nobre Vereadora Aldaíza Sposati, no que diz respeito não exclusivamente a plano diretor.

Nós até criamos uma certa visão de que mudança do zoneamento tem de se referir ao plano diretor. Acho que podemos inclusive sofrer nos próximos meses uma certa decepção com o plano diretor, porque um plano diretor para uma cidade do tamanho da de São Paulo vai ter de tratar de diretrizes tão amplas do ponto de vista de uso e ocupação do solo, do ponto de vista do sistema viário principal, que vai ser talvez frustrante para quem espera que o plano diretor venha tratar de uma discussão do território no âmbito de corredores de bairro, ou de mudança de zoneamento localizada.

Nesse sentido, acho ser extremamente importante deslocarmos um pouco essa discussão do plano diretor mais amplo para a necessidade de planos regionais, discutidos no âmbito das administrações regionais. Temos, aqui, basicamente um problema que se está dirigindo a geralmente quatro administrações regionais: Pinheiros, Vila Mariana, Butantã e alguma coisa na Lapa. Essas são as principais administrações regionais que estão com esses problemas, ou com essas disputas.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 52 de proa.
n.º 479 de 99.

Assistente Chefe Técnica

ROD.:Y12 FOLHA:2	TAQ.:ALEX	COMISSÃO:urbana	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 22 8 2001	SEM REVISÃO	

Acho que essas regionais, sobretudo, precisam passar por um processo de discussão para a elaboração de um plano regional articulado com o plano diretor. O plano diretor viria com as grandes diretrizes e o regional viria para discutir numa escala menor os problemas aqui colocados para que possamos chegar numa solução que não destrua os bairros residenciais de São Paulo e ao mesmo tempo que seja minimamente compatível com a realidade presente de algumas avenidas e de algumas ruas da Cidade.

A questão do corredor é hoje central. Ela precisa ser tratada com muito cuidado. Agora, temos um problema também muito concreto, que são as ações do Ministério Público. Nós não podemos deixar de tocar nelas. Tenho dado várias entrevistas a respeito desse assunto. tenho inclusive colocado, não sei se do ponto de vista legal poderíamos encontrar uma solução, mas me parece um contra-senso um fechamento administrativo desses estabelecimentos no momento em que se está processando uma discussão que poderá levar a determinadas mudanças.

Então, o que nós precisaríamos era um prazo para que essa discussão mais ampla pudesse se processar e então, a partir daí, tomar-se iniciativas de fechar, de permitir ou de mudar. Acho que esse seria o encaminhamento para esse problema, que de alguma maneira compatibilize as necessidades concretas que estão colocadas hoje, mesmo por conta dos comerciantes, dos serviços que estão estabelecidos muito deles irregularmente, e a necessidade dos moradores, que de certa forma estão querendo fazer valer o seu direito, a lei.

Essa é uma alternativa que tem de ser considerada como transitória. Essa é uma discussão que teremos de fazer: em que medida



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 53 de pro.
n.º 479 de 99.
Assistente Chefe Técnica

ROD.:Y12 FOLHA:3

TAQ.:ALEX

COMISSÃO: urbana

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 22 8 2001

SEM REVISÃO

isso é possível, haver uma espécie de disposição transitória, com prazo determinado, dentro do qual a partir de um processo de discussão e de negociação se estabeleça uma nova regra para a cidade.

Queria completar dizendo que semana passada assisti a um debate com o Prof. Cândido Malta, ele que foi o responsável pela criação dos corredores em 91. Ele fazia uma *mea culpa*, dizendo que se criou o corredor com determinadas funções, com a permissão de determinados usos, e os comerciantes foram além, de modo que se agora se abrir para mais alguns usos se vai continuar indo além. Por isso, dizia ser a favor de se respeitar a lei; que não houvesse nenhum tipo de abertura.

Acho que isso não pode ser visto exclusivamente dessas maneiras. A cidade tem uma dinâmica. Mas a cidade também tem uma dinâmica no sentido contrário. Determinados corredores que têm hoje uma intensidade de tráfego, um novo plano diretor, um novo plano viário para a cidade pode fazer com que o tráfego se reduza num horizonte de médio prazo. Isso é possível acontecer. Aliás, é desejável que em algumas situações aconteça. Por isso que precisamos ter uma visão do todo e ter um projeto de cidade. Essa é a questão aqui colocada, a fim de que as ações a serem desenvolvidas sejam compatíveis com um horizonte maior. Esse é o caminho.

Temos de iniciar esse debate com bastante profundidade para que não veja uma situação até muito triste. Vejam, fechar 300 lojas só na região de Pinheiros, 180 e tantos estabelecimentos num certo momento, é um prejuízo para a Cidade e é um prejuízo para quem



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 54 de pro.

n.º 479 de 99.

Assistente Técnica

Assistente Técnica

Assistente Técnica

ROD.:Y12 FOLHA:4

TAQ.:ALEX

COMISSÃO:urbana

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 22 8 2001

SEM REVISÃO

investiu. Temos uma sociedade que não é assim tão rica que possa se dar ao luxo de estar o tempo todo desfazendo o que está feito.

É um problema concreto. Não podemos ser irresponsáveis de tratar esse assunto... por exemplo, ontem, tem uma escola no meio do semestre que está sendo fechada. Até é discutível a legalidade do fechamento de uma escola durante o ano letivo. Mas há um mandado judicial nesse sentido. Há uma realidade da cidade que nós não podemos ignorar.

Obrigado.

Agora, Sra. Presidente, acho importante estabelecer um calendário dessa discussão.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Sim, com certeza. Esta Vereadora já está vendo. A questão de espaço já está sendo vista. Nós em breve iremos anunciar as datas.

Vamos passar imediatamente para o projeto do nobre Vereador. Vejam, quando digo "vamos passar" não quer dizer que o assunto corredor está esgotado, quer dizer que estamos abrindo a discussão do assunto corredor.

Então, PL 593/99, do nobre Vereador Salim Curiati, também em segunda audiência pública, que dispõe sobre alteração de zoneamento da Rua Sampaio Vidal no trecho entre a Maria Carolina e Avenida Faria Lima, alterando de Z-1 para Z-2.

Vou pedir ao assessor do Vereador que se pronuncie. Por favor.

O SR. _____ - É muito parecido com o primeiro projeto nosso, que já foi discutido. Onde, numa rua estritamente residencial, as pessoas não podem fazer nada com os imóveis, isso vai provocar um

redesignação
AO NOBRE VEREADOR Joninho Paiva

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 03 / 02
P. =
PRESIDENTE

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05/01/05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 05-03-2001

Arquivado novamente em 20-01-2005

Com 54 fls.

O Func.º [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33